



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem **INFORMAÇÕES** e **ESCLARECIMENTOS** acerca da abertura de processo administrativo para apurar a qualidade da alimentação que está sendo ofertada aos servidores da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Avenida Esperança. De acordo com relatos e fotos que constam nas mídias sociais, a comida está chegando estragada, e na maioria das vezes com as proteínas cruas, situação que malfere o direito à saúde dos trabalhadores.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem **INFORMAÇÕES** e **ESCLARECIMENTOS** acerca da abertura de processo administrativo para apurar a qualidade da alimentação que está sendo ofertada aos servidores da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Avenida Esperança. De acordo com relatos e fotos que constam



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

nas mídias sociais, a comida está chegando estragada, e na maioria das vezes com as proteínas cruas, situação que malfere o direito à saúde dos trabalhadores.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, os servidores da UPA estão vivenciando uma situação calamitosa. Há pouco mais de um mês está sendo veiculado nas redes sociais a situação na qual a comida tem chegado aos mesmos. Comida essa estragada, com mau cheiro, carnes cruas, situação extremamente precária.

Ainda segundo relatos, os servidores não buscaram explicações da Coordenação da Unidade por receio de sofrerem retaliações. Por isso, estão sendo obrigados a gastar cada vez mais com delivery.

É inadmissível que isso continue a ocorrer, visto que o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, é de extrema importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, verifique o que tem ocorrido na referida unidade, e que seja apurado através de processo administrativo, visando resolver o problema com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de maio de 2022.


Tandick Resende de Moraes Junior
TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

